



São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

À

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar

São Paulo - SP

At.: Diretoria Agente Fiduciário / Sra. Viviane Rodrigues

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº 000117120001100

Prezados Senhores,

Por este instrumento, **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira privada com endereço na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 60.701.190/0001-04, devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legalmente habilitados abaixo assinados ("**FIADOR**"), obriga-se, como fiador e principal pagador, a cumprir as obrigações assumidas pela **Eólica Serra Das Vacas Holding II S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 05, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.011.952/0001-79 ("**Emissora**"), no âmbito da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Emissora ("**Emissão**"), cujas condições e características são descritas no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.", celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário (conforme abaixo qualificado) e terceiros, em 27 de outubro de 2017 e aditado em 01 de novembro de 2017, devidamente registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital -- Estado de São Paulo, sob o nº 2.141.452, em 30 de outubro de 2017, e sob o nº 2.141.718, em 03 de novembro de 2017, respectivamente, e devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº ED002323-1/000, em 01 de dezembro de 2017, conforme o disposto no artigo 62, inciso II, e parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Escritura**"), Escritura esta que o Fiador declara conhecer e pela qual a Emissora emitiu 48.000 (quarenta e oito mil) debêntures ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**") na data de emissão das Debêntures, qual seja 15 de junho de 2017 ("**Data de Emissão**"), acrescido da Atualização Monetária, dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura, inclusive honorários do Agente Fiduciário, e das despesas e custas judiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário e/ou pelos titulares das Debêntures na execução da presente fiança ("**Obrigações Afiançadas**").

INSTRUMENTO: 000117120001100

AUTENTICAÇÃO (SIM-II): 21FE2F17-2ED7-451D-B705-17C4D9B3B2C2

ITAU_FIANÇA_CARTA_DOAR_SERRADASVACAS/II_PECENERGIASA_ID160488

Página 1 de 2

Itaú Unibanco S.A.
Praça Alfredo Egydio de
Souza Aranha 100 Torre Olavo Setubal
04344 902 São Paulo SP

A presente fiança é prestada em caráter irrevogável e irretroatável, até 04 de dezembro de 2019, em favor dos titulares das Debêntures objeto da Emissão, representados pela Planner Trustee Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.030.395/0001-46 ("**Agente Fiduciário**"), renunciando o Fiador aos benefícios de que tratam os artigos 366, 827 e 838 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), estabelecido que qualquer alteração no prazo ou no valor da presente fiança, dependem da anuência prévia do Fiador.

Observado o disposto acima, o Fiador responsabiliza-se solidariamente com a Emissora pelo fiel e exato cumprimento das Obrigações Afiançadas comprometendo-se, na hipótese de inadimplemento das Obrigações Afiançadas por parte da Emissora, a honrá-las, dentro do prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado a partir do recebimento da notificação com aviso de recebimento realizada pelo Agente Fiduciário, informando sobre o inadimplemento, a ser encaminhada ao Fiador, no endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7815 - 13º ANDAR - São Paulo - SP - MIDDLE OFFICE, com cópia para a Emissora.

O Fiador declara que a concessão da fiança está dentro dos limites autorizados pelo Banco Central do Brasil.

A presente carta de fiança será registrada pelo Fiador, às expensas da Emissora, no Cartório de Registros de Títulos e Documentos de São Paulo, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada. O Fiador enviará ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original da presente carta de fiança, ou ainda de seus eventuais aditamentos, devidamente registrados, em até 5 (cinco) dias após a obtenção dos registros nos Cartórios.

Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos nesta carta de fiança são aqui utilizados com o significado correspondente a eles atribuído na Escritura.

Isto posto, firma esta em 1 (uma) via original e 2 (duas) cópias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

FIADOR(A):
Daniela Aparecida Dutra dos Reis
RG: 34.711.940-2
CPF: 304.367.738-21

Itaú Unibanco S/A

Marcelo Vieira de Albuquerque
CPF: 539.506.234-34
RG: 2.927.940

TESTEMUNHAS:

Nome: Mirella Bellini
CPF: RG: 11.487.124
CPF: 043.727.056-46

Nome: Maricelma Cupertino Santos
CPF: Avil Proc. Serv/SR 004130498

RECONHECIMENTO
NO VERSO 13º BUTANTÃ



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 22.919.536/0001-48
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
R\$ 59,79 Protocolado e prenotado sob o n. **2.143.730** em
R\$ 17,05 **05/12/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 11,63 sob o n. **2.143.730**, em títulos e documentos.
R\$ 3,15 Averbado à margem do registro n. **2141452**
São Paulo, 05 de dezembro de 2017
R\$ 4,10
R\$ 2,87
R\$ 1,25
R\$ 99,84

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki - Oficiala
Erivelton de Oliveira Rodrigues - Escrevente Autorizado

Erivelton de O. Rodrigues
Escrevente Autorizado

10º
MICROFILMADO
SOB Nº
2143730
10º OFICIAL DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CAPITAL - SP

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTA
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3819-1188
Oficial: **Evandro da Cunha**
Reconheço por semelhança c/valor econ sob as firmas de: DANIELA APARECIDA LUTRA DOS REIS, MARCELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, MIRELLA BELLINI e MARICELMA CUPERTINO DOS SANTOS.
São Paulo, 05 de dezembro de 2017
Em Testemunho da verdade. Cód. [1977682011474200418217]
Válido somente com selo de autenticidade; Qtd 4; Total R\$ 36,00
Selos: Selo(s): 2 Ato(s): 1021AA-757574; 1021AA-757575
*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

139
Subdistrito
Butantã
SP
Oficial de Registro
Civil das Pessoas Naturais

Colégio Notarial do Brasil
118182
FIRMA
VALOR ECONÓMICO 2
1021AA0757574
118182
FIRMA
VALOR ECONÓMICO 2
1021AA0757575